



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 169/2010

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **Rosinei Pessanha Lopes**, 5ª (quinta) vítima do trágico acidente automobilístico, ocorrido no dia 15 de novembro de 2010 e que mais uma vez, traz grande comoção social junto aos munícipes, bem como sua participação efetiva em projetos sociais e relevantes serviços prestados em prol dos menos favorecidos de nosso Município.

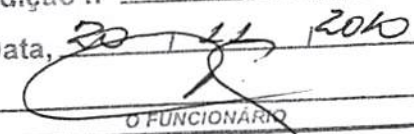
DECRETA :

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial nos dias 19 e 20 de novembro de 2010, no Município de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Município.

Paço Municipal, em 19 de novembro de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9033</u>
Data, <u>20 11 2010</u>
 O FUNCIONÁRIO